# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2021

Autoriza a prefeitura de Manacapuru a implantar um Ambulatório PÓS-COVID e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizada a prefeitura de Manacapuru a implantar um Ambulatório Pós-Covid.

Art. 2º O ambulatório poderá contar com uma equipe multidisciplinar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura visa a implantar um Ambulatório Pós-Covid com uma equipe multidisciplinar. Pesquisadores de diversos países têm estudado os mecanismos de ação do coronavírus que vão além dos impactos que uma síndrome respiratória aguda grave.

É possível que a doença acarrete sintomas neurológicos em pacientes, que podem partir de uma simples dificuldade cognitiva à confusão mental, assim como dor de cabeça, encefalites, hemorragia, trombose, acidente vascular cerebral (AVC), enfermidades nem sempre ligadas a sintomas respiratórios.

Médicos e profissionais da saúde alertam que é necessário um acompanhamento a longo prazo nos pacientes que eliminaram o vírus do organismo para evitar complicações posteriores à recuperação.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho 2021.

**VEREADOR TCHUCO BENICIO**

CIDADANIA